

**REVALIDAÇÃO**  
**de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Técnico de nível médio, no exterior**

Processo		CRE	
Interessado			
Curso			
Curso equivalente do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos			
País de origem			
Estabelecimento designado			

**DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**

Ficam designados os professores a seguir qualificados, para examinar a equivalência de Curso Técnico realizado no exterior ao de correspondente do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e oferecido por este estabelecimento.

	Nome	RG
1.		
2.		
3.		

(data) \_\_\_\_\_  
Localidade, Data

(assin.) \_\_\_\_\_  
Nome do Diretor

**INSTRUÇÕES**

A tarefa da Comissão consiste em examinar os documentos acostados para opinar sobre a convergência do curso realizado e do oferecido pelo estabelecimento, em termos de desenvolvimento e aquisição de habilidades e competências profissionais. Não se trata de exigir componentes curriculares iguais, nem do cumprimento do mesmo programa de formação, mas de avaliar se o programa cumprido é capaz de desenvolver habilidades e competências que se aproximam, razoavelmente, das desenvolvidas no curso oferecido pelo estabelecimento.

Se esse for o caso, assinalar a quadrícula: Recomenda-se a revalidação.

Se o julgamento levar à convicção de insuficientes dados, assinalar a quadrícula: Dados insuficientes, e relacionar os elementos que faltam.

Se o julgamento levar à convicção de que o curso não é capaz de desenvolver habilidades e competências que se aproximem dos desenvolvidos pelo curso oferecido pelo estabelecimento, assinalar a quadrícula: Não se recomenda a revalidação. Nesse caso, justificar a negativa.

**LAUDO**

Recomenda-se a revalidação

Dados insuficientes

Informações que faltam:

Não se recomenda a revalidação

Justificativa:

(data) \_\_\_\_\_  
Localidade, Data

(assin.) \_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome